

Nº 187- Designar LEANDRO AUGUSTO DA SILVA ALVES, Prof. LP, I, A, mat. 377.568-2, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Sigismundo Gonçalves, Olinda, GRE Metro Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Pequeno Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 15.03.2020. 1400005269.001262/2020-01.

Nº 188- Designar EMANUEL ARTUR DE ALBUQUERQUE, Prof. LPM, I, A, mat. 397.812-6, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Severino de Andrade Guerra, Machados, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.02.2021. (Processo SEI: 1400005424.000008/2021-29)

Nº 189- Designar RAIMUNDA MARIA DE ABREU SOUZA, Prof. LPM, I, A, mat. 378.282-4, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Nossa Senhora Auxiliadora, João Alfredo, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 47.122, de 14.02.2019, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.01.2021. (Processo SEI: 1400005424.000012/2021-97).

Nº 190- Dispensar MARIA LUIZA DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 251.234-3, da função de Ed. de Apoio da EREM Maria Gayão Pessoa Guerra, Semi-integral, Araçoiaba, GRE Metro Norte, a partir de 01.01.2021. Cancelando a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (Processo SEI: 1400004087.000028/2021-13).

PORTARIA SEE Nº 191 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a retomada das aulas e demais atividades de forma presencial nas instituições públicas que ofertem o Ensino Fundamental e Educação infantil, conforme disposto no Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º fica permitida a retomada das atividades pedagógicas, de forma presencial, do Ensino Fundamental e Educação Infantil das instituições de ensino públicas, situadas no Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

I – A partir de 01 de março de 2021:

- 6º, 7º, 8º e 9º Ano do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos em prisões

II – A partir de 08 de março de 2021:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano do ensino fundamental

III – A partir de 15 de março de 2021:

- Educação Infantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 033, DE 04.02.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e Portaria SF nº 210, de 09.12.2020. **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar **Luis Filipe Cabral de Melo**, matrícula nº 159.128-2, da atividade de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Unidade Avançada da SEFAZ – Xexéu, da Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º.02.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 034, DE 04.02.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar Maria do Carmo Martins, matrícula nº 110.026-2, da atividade de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Coordenação da Administração Tributária Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º.02.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 035, DE 04.02.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **José Vicente de Paulo Araújo Soares**, matrícula nº 187.853-0, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente da Central de Operações Estaduais-GCOE, no período de 26.01 a 09.02.2021, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 26.01.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL DE CREDENCIAMENTO BASE DE CÁLCULO REDUZIDA PARA BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES. EDITAL DPC Nº 014/2021

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, - DPC, nos termos do que dispõe as normas contidas no Convênio ICMS 91/2012, no Convênio ICMS 133/2019 e no Decreto nº. 44.650/2017 de 30/06/2017, Anexo 5, art. 1º, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática redução de base de cálculo para bares e restaurantes e estabelecimentos similares, c/c o Convênio ICMS 190/2017 de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, resolve credenciar os contribuintes:

- T.OLIVEIRA DOS SANTOS LANCHONETE EIRELI, IE: 0846933-47, CNPJ: 34.730.595/0001-52,

PROCESSO Nº 2021.000000550094-55, com efeitos a partir de 22/01/2021.

- CIB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, IE: 0375820-62, CNPJ: 10.537.731/0001-24,

PROCESSO Nº 2021.000000710000-68, com efeitos a partir de 29/01/2021.

Recife, 04 de fevereiro de 2021

CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS
Diretor Geral

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 006/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: 1 – ESPÉCIE: Contrato Temporário firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 118, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/12/2020. 2 – Objeto: Contratação. 3 – Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 023/2021 - MONALIZA MIRELLA DE MORAES ANDRADE CORDEIRO - Vigência - 03.02.2021 a 02.02.2022.

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO 2021.

O Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I – Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para acompanhamento e monitoramento de todos os Termos de Colaboração, no âmbito da SPVD, em atendimento ao art.8º, IV, do Decreto Estadual no 44.474/2017.

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta, sem prejuízo de suas atividades laborais, pelos servidores:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|-----------|--|
| Antônio de Pádua César da Silva | 393.612-9 | Apoio Técnico de Cuidado e Reinserção Social |
| Carla Simone Pereira Farias | 393.064-5 | Coordenadora de Monitoramento e Gestão por Resultados da Política de Prevenção à Violência |
| José Cicero Cunha Lopes | 393.543-4 | Superintendente de Gestão Administrativa |
| Luciana Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque – Servidora Efetiva | 393045-9 | Coordenadora de Contratos e Convênios |
| Rebeca de Oliveira Benevides Santos – Servidora Efetiva | 393089-0 | Assessoria Técnica de Planejamento Monitoramento e Avaliação de Resultados |
| Sandra Carla Leal Santos | 406461-5 | Assessora Especial de Controle Interno |

III- As atividades da Comissão estão descritas no Decreto Estadual nº 44.474/2017.

IV - A presente Comissão vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 04/02/2021

PORTARIA SES Nº. 043 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, e:

Considerando que o Estado de Pernambuco encontra-se em situação de calamidade pública em decorrência da pandemia COVID-19;

Considerando a importância da vacinação COVID-19, um processo que demandará grande esforço logístico, organização da rede de saúde, definição de estratégias e prioridades, tanto por parte da Secretaria Estadual de Saúde, quanto das Secretarias Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o art. 3º da Portaria SES/PE nº 009, de 12 de janeiro de 2021, passa a vigorar, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021, de acordo com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê Técnico Estadual, será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE);
Secretaria de Saúde do Recife;
Secretaria de Educação de Pernambuco;
Secretaria de Defesa Social;
Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI);
Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco (COSEMS-PE);
Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES/PE);
Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz-PE;
Sociedade Brasileira de Imunizações em Pernambuco (SBIm);
Sociedade Pernambucana de Infectologia;
Comitê Assessor Permanente de Imunizações-CAPI/PE;
Hospital Universitário Osvaldo Cruz, referência para os Eventos Adversos no Estado;
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco;
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;
Universidade de Pernambuco - UPE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 044 – O SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, e tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SES Nº 03 de 13/01/2021, publicada no D.O.E de 14/01/2021.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Executiva, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

| NOME | MATRÍCULA | INSTITUIÇÃO |
|--|-----------|-------------|
| ADRIANA DA SILVA BALTAR MAIA LINS | 404.511-4 | SES |
| DILMA MARCIANO PEREIRA | 194.398-7 | SES |
| JEANE GRANDE ARRUDA DE MIRANDA COELHO | 408.333-4 | SES |
| JOSIE LILIAN DE VASCONCELOS | 369.045-8 | SES |
| FERNANDA SANTOS TRAJANO | 234.221-9 | SES |
| FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO | 393.430-6 | SES |
| MÁRCIA SALIBE BAPTISTELLA | 285.426-0 | SES |
| MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA | 405.353-2 | SES |
| MARIA LETÍCIA GONÇALVES GUERRA DE OLIVEIRA | 363.016-1 | SES |
| MARIANNA CRISTINA MENEZES DE BARROS PINTO | 297.262-0 | SES |
| NANCY MARIA SILVA JANSSEN | 402.021-9 | SES |